



LEI NÚMERO 3.156, de 29 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre a alteração do valor da bolsa estágio para Nível Superior no âmbito do Município de Sabará, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABARÁ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica alterado o Anexo III da Lei Municipal nº 3.122, de 22 de maio de 2025, para adequar o valor do vencimento da bolsa estágio destinada a estudantes de Nível Superior, nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º) As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Sabará, 29 de agosto de 2025.


Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Marquês de Sapucaí, 317, Centro – CEP : 34.505-600 – Sabará – MG

Telefones: (31) 3672-7707 - (31) 3674-5650

LEI NÚMERO 3.156, de 29 de agosto de 2025

ANEXO III

	E S T A G I Á R I O S	2025
	C A R G O	VENCIMENTO
	NÍVEL SUPERIOR	759,00
	NÍVEL MÉDIO	651,69

ANEXO IV

	F U N Ç Õ E S P Ú B L I C A S	2025
	F U N Ç Ã O	VENCIMENTO
	MÉDICO DO ESF (Lei 022/2014)	18.205,17
	ENFERMEIRO DO ESF (Lei 022/2014)	7.061,32
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO ESF (Lei 022/2014)	1.629,18
	CIRURGIÃO DENTISTA DO ESF (Lei 022/2014)	6.437,40
	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DO ESF (Lei 022/2014)	2.064,28
	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL DO ESF (Lei 022/2014)	2.261,63
	EDUCADOR FÍSICO - NASF (Lei 022/2014)	2.170,46
	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	3.036,00
	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	3.036,00